

PORTARIA Nº 04, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Ceder Servidor Público para atender Termo de Cooperação Técnica, firmado com o Estado de Minas Gerais”.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a necessidade de Cooperação Mutua entre os órgãos federativos;

Considerando o Termo de Cooperação Técnica firmado entre o Município de Iturama e o Estado de Minas Gerais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica cedido o servidor **CASSIA GONÇALVES DE ANDRADE**, brasileiro, inscrito no CPF nº 077.037.026-84 cédula de Identidade nº MG-127.911-34 /MG, servidor público efetivo no cargo de auxiliar de administração, à Polícia Civil de Iturama/MG, a partir de 21 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Iturama – MG, 21 de fevereiro de 2022.


CLÁUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama/MG.